

PORTARIA nº 11/2026

Aragominas/TO, 04 de fevereiro de 2026.

PUBLICADO

DATA: 12/02/26

“Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público municipal, na forma da Lei Complementar nº 009/2018.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pelo(a) servidor(a) **ELISANGELA ALVES DE MELO**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Complementar nº 009, de 13 de novembro de 2018, que autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, mediante comprovação por perícia médica oficial e declaração de que o(a) servidor(a) é o único parente maior e capaz residente com o(a) enfermo(a).

CONSIDERANDO o laudo/perícia médica oficial que atesta a enfermidade do(a) genitora **GASPARINA ALVES DE MELO** - CID I 72.4, bem como a indispensabilidade da assistência direta do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao(à) servidor(a) **ELISANGELA ALVES DE MELO**, matrícula nº 2055-3, ocupante do cargo de auxiliar de biblioteca, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/02/2026, nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 009/2018.

Art. 2º A presente licença será remunerada, nos termos do art. 83, §2º, inciso I (até 60 dias no período de 12 meses);

Art. 3º Fica consignado que a soma das licenças concedidas no período de 12 (doze) meses observará os limites legais previstos nos incisos I e II do §2º do art. 83 da Lei Complementar nº 009/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 04 de fevereiro do ano de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito